

Declaração de Direito Autoral

Proposta de Política para Periódicos de Acesso Livre

A revista Pensamento Plural não cobra nenhuma taxa para a submissão e publicação dos textos.

Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos: Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a CREATIVE COMMONS ATTRIBUTION LICENSE que permitindo o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial nesta revista.

Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.

Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado (Veja O EFEITO DO ACESSO LIVRE).

Fonte:

<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pensamentoplural/about/submissions#copyrightNotice>. Acesso em: 23 de jun. 2017.

Democracia, crenças e cultura política na América Latina: da naturalização à construção dos conceitos, uma comparação

Sonia Ranincheski¹
Henrique Carlos de O. de Castro²

Resumo

Este artigo tem como objetivo discutir o conceito de democracia na América Latina, considerando-a como um conceito e uma prática construídos social e historicamente. Para tanto, o conceito de cultura política é usado, a fim de compreender os valores e crenças da cidadania latino-americana. O artigo reflete sobre os valores e crenças existentes, e a legitimidade de um sistema democrático. Ele discute as visões clássicas sobre a democracia e argumenta que a democracia liberal é intrínseca ao capitalismo. Finalmente, o trabalho contribui para o debate sobre a democracia procurando abordar a distinção entre democracias formais e materiais, e os valores culturais que a legitimam.

Palavras-chaves: Democracia; cultura política; comparação; América Latina; capitalismo

Abstract

This paper aims to discuss the concept of democracy in Latin America, considering it as a concept and a practice socially and historically built. In these sense, the concept of Political Culture is used in order to understand the values and beliefs of the Latin American's citizenship. The article wonders about the existing values and beliefs, and the legitimacy of a democratic system. It discusses the classical views on democracy and argues that liberal democracy is intrinsic with capitalism. Finally, the paper contributes to the debate on democracy seeking to address the distinction between formal and substantive democracies, and the cultural values that legitimize it.

Key words: Democracy; political culture; comparison; Latin America; capitalism

¹ Doutora em Sociologia (UnB). Realizou Pós-Doutorado na *École des hautes études en science sociales* (EHESS, Paris, França). Professora do Centro de Pesquisa e Pós-graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília (CEPPAC/UnB).

² Doutor em Ciência Política (UFRGS). Realizou Pós-Doutorado na *École des hautes études en science sociales* (EHESS, Paris, França). Professor do Centro de Pesquisa e Pós-graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília (CEPPAC/UnB). Pesquisador de Produtividade em Pesquisa 2 CNPq. Coordenador da Pesquisa Mundial de Valores (World Values Survey – WVS) no Brasil.

Introdução³

Poucos assuntos atraem tanto a atenção dos estudiosos da política como a democracia. Sem dúvida alguma, o advento da democracia liberal como proposta humana para administrar a permanente tensão entre as diversas forças sociais foi e é motivo de encantamento por parte de quem estuda a história política. E não poderia ser diferente, uma vez que a invenção democrática⁴ foi fruto de um misto de proposição intelectual normativa, em certa medida idealista, com uma profunda ligação orgânica de seus fundadores com o mundo em que viviam.

O que, em realidade, tornou a democracia um sistema político hegemônico no Ocidente foi a sua simbiose com o capitalismo. Este feliz casamento de um sistema econômico com uma forma de organização política, ambos baseados em princípios manifestos de liberdade individual, permitiu que um servisse de apoio e argumento para o outro, possibilitando assim uma abrangência e um domínio mundial. Essa abrangência e esse domínio mundial se disseminam como um modelo a ser seguido sem muitos questionamentos pelo Ocidente, incluindo particularmente a América Latina, diferentemente da expansão para o Oriente, que vem se traduzindo como um processo de conquista e dominação ao impor àquela parte do mundo um modelo que lhe é estranho. Assim, pensar em democracia nos termos em que se nos apresenta nos dias de hoje significa entender que ela é, em sua origem e essência, indissociável de um determinado modelo econômico com o qual surgiu.

Nos países que foram gestores e berço desta construção simbiótica de capitalismo e democracia, como a Inglaterra e os Estados Unidos, este sistema político faz parte do cotidiano das pessoas. Investigações recentes encontraram diversos parlamentos em distintas partes da Europa já no final da Idade Média, mas considera-se a Inglaterra como vanguarda da ideia de democracia liberal tal como conhecemos atualmente. Considerando a questão do sufrágio universal, o caminho foi longo, sendo que somente na metade do século XX teríamos o sufrágio para homens e mulheres, de uma maneira geral (PRZEWORSKI, 2010, p.92). Em outras palavras, estaríamos diante de um exemplo de afinidades eletivas, no sentido weberiano, isto é, de orientações de pensamento e de conduta na vida individual e que marcam as características das sociedades. Isto explicaria, em certo sentido, porque a democracia

³ Os autores agradecem ao Prof. Camilo Negri por seus comentários e sugestões, isentado-o, porém, de eventuais falhas e sobre o conteúdo do artigo.

⁴ Aqui utilizamos a expressão usada por Claude Lefort para sinalizar justamente a ideia de processo de construção de formas e sentidos democráticos.

ocidental é tão estranha aos países orientais, como por exemplo, ao mundo árabe⁵.

A valorização do sistema democrático foi internalizada pelos cidadãos ingleses e norte-americanos, através de um sólido processo de socialização política. Entretanto, a realidade latino-americana é substancial e historicamente diferente, mesmo que países como Argentina, Peru, México, El Salvador, Costa Rica, para citar alguns, passam a utilizar o voto ao transformarem-se em repúblicas no século XIX, durante o processo de independências e formação dos Estados Nacionais⁶. No caso brasileiro, separado da metrópole portuguesa, com a monarquia mantida, se fortalece o sistema de voto censitário e que será derrubado formalmente com a República em 1891.

O contraste com os países europeus ou americanos também pode ser feito em relação ao surgimento do capitalismo, que entre nós se desenvolveu sem que existissem bases social, política, econômica ou ideológica de cunho liberal. Se na Europa e nos Estados Unidos, os direitos civis, políticos e sociais se processaram em etapas, aqui na América Latina eles se desenvolveram concomitantemente apenas no século XX. Desta forma, para os brasileiros, como de resto para todos os povos do chamado terceiro mundo, a democracia liberal não é tão natural (ou não deveria ser entendida como tal). Não são sem fundamento, portanto, as controvérsias conceituais sobre as bases de legitimação da democracia em seu modelo liberal entre nós.

Contemporaneamente debate-se a qualidade da democracia, isto é, discute-se sobre os déficits e distorções no funcionamento do regime democrático, tais como: abuso de poder, crescente corrupção, condições de governabilidade, transparências, questionando sobre o que esperar da democracia. E, para o caso brasileiro, há um debate sobre o sentido da democracia liberal, de que o império da lei ainda não está completamente estabelecido (MOISÉS e WEFFORT, 2012). No entanto, como afirma Przeworski (2010, p.29), depois de seguir a liberalização dos regimes autoritários, a transição e a consolidação, descobrimos que ainda há algo que melhorar: a democracia. Parece partir da linha de pensamento de Lefort (1983, p.33) para o qual “o Estado totalitário

⁵ Enquanto escrevemos este artigo, países como Egito, Tunísia, Líbia, Iraque, Jordânia, vivenciam as consequências de um processo de manifestações contra os regimes monárquicos, conhecido como “Primavera Árabe”. É imprudente afirmar, no entanto, que os resultados do processo serão democracias à ocidental. Há muito que estudar sobre este processo, pois trata-se de uma inovação procedimental na política destes países, mas sem a correspondência com valores chamados democráticos.

⁶ A respeito, ver Ranincheski e Castro (2010).

só pode ser concebido em relação à democracia e sobre o fundo das ambiguidades desta última” no sentido de comparação do que existe ou deixa de existir, além de sugerir que a própria democracia apresenta uma potência adversa. Entretanto, na simples comparação com o período autoritário, a prática de eleições poderia conduzir a conclusões precipitadas, alertam ambos os autores. É necessário aperfeiçoar o conceito de democracia, deixando de tratá-lo como natural e atemporal, mas, ao contrário, contextualizando-o como construção histórica que é. Para tanto, consideramos importante retomar os estudos de clássicos sobre democracia, visando a ir além da sua caracterização como a única alternativa social e política para a Humanidade.

Assim, se não se trata de um fenômeno da natureza, se as condições históricas do Brasil não são as mesmas dos países que viram nascer o capitalismo, se nossa formação política é mais autoritária que liberal, como explicar o fenômeno democrático entre nós? A questão relevante é: como um povo que não vivenciou a experiência histórica de construção de um *éthos* liberal apreende e convive com um sistema político que não lhe é inerente em sua origem? Assim, o presente artigo traz uma contribuição ao debate sobre democracia, considerando as diferentes realidades dos países, procurando tratar da distinção entre democracia como forma, como conteúdo e os valores culturais que a legitimam.

Democracia: conceitos socialmente construídos

Mesmo pecando por imprecisão (e mesmo contradição), pode-se dizer que o conceito de democracia é polissêmico, na medida em que todos o conceituam de acordo com os seus interesses, sem haver um consenso (no sentido de Kuhn). Isto levou Giovanni Sartori (1965) a salientar que talvez seja insolúvel o debate sobre um conceito único de democracia. As interrogantes sobre o que se entende por democracia e quais são as condições e vias possíveis para a sua consolidação nos países latino-americanos têm produzido debates em múltiplas dimensões.

Para Przeworski (2010, p.29), é produtivo pensar o conceito de democracia em termos de evolução histórica das instituições representativas, mas com vistas a adequá-lo aos tempos atuais. Em outras palavras, ainda estaríamos avaliando as democracias contemporâneas em termos de ideais dos fundadores. E, como não situamos as ideias de antes aos dias de hoje, é provável que muitos dos ideais defendidos não sejam encontrados em democracias atuais. Desta forma, nossas insatisfações ou esperanças em relação à democracia não teriam condições de

serem resolvidas ou implementadas: esperamos um sistema ou um modelo que não teríamos condições de implementar.

Para enfrentar este impasse conceitual, uma solução é a divisão analítica de democracia em duas perspectivas (não mutuamente exclusivas): uma, que prioriza os seus aspectos formais ou suas singularidades; outra, que prioriza (ou centraliza a atenção) em sua essência ou conteúdo.

Democracia como forma

O termo forma é utilizado aqui como Norberto Bobbio (1989, p.157-8.) o empregou, ou seja, limitando o conceito de democracia basicamente às suas regras, aos seus procedimentos e aos seus ritos. Assim considerada, a democracia nada mais seria que “[...] um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem **quem** está autorizado a tomar as decisões coletivas e com que procedimentos” (grifos do autor). Cabe salientar que esta é a concepção de democracia que tem sido hegemônica no mundo contemporâneo⁷.

Joseph Schumpeter por sua vez, escreveu um profundo tratado, no qual realiza uma crítica à concepção clássica de democracia. Para tanto, utilizou conceitos de sociologia política não considerados pela maioria dos autores classificados como clássicos pela Ciência Política, como socialismo, classes, entre outros.

É o que Schumpeter (1961, p.328) postula, ao definir democracia como “[...] um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor”.

Fica implícita, desta forma, a necessidade de **operacionalização** do conceito de democracia, ao vincular uma determinada **forma** (de adquirir o poder) a uma determinada **função** (tomada de decisões políticas). Neste sentido, a questão de **forma** toma relevância por ser uma maneira (“institucional”) de resolver uma função, cuja necessidade de resolução, de sua parte, independe das regras que a sociedade adota para a sua consecução. Dito de outra forma, o conceito de democracia estaria intrinsecamente ligado a uma **opção social**.

No entanto, mesmo que a existência de uma função a ser resolvida – a tomada de decisões – possa fazer parecer que a democracia, para

⁷ O debate sobre o aperfeiçoamento da democracia (democracia participativa etc.) não se constitui em avanço, uma vez tão somente adjetiva o substantivo, sem questionar a sua essência.

Schumpeter, é apenas um meio, a forma é o preponderante. Nas palavras do autor, o “[...] principal objetivo do sistema democrático [...] consiste em atribuir ao eleitorado o poder de decidir sobre assuntos políticos” (SCHUMPETER, 1961, p.327), e este poder possui determinada forma. E conclui quando se refere ao “**método democrático**”, enfatizando que “não existe [...] nenhuma razão geral contra ou a favor” dele (SCHUMPETER, 1961, p.352). Ou seja, o que caracterizaria a democracia seria o “**método democrático**”, não seus aspectos substantivos.

Por outro lado, mesmo tratando teoricamente o assunto, vê a possibilidade de um sistema socialista ser democrático, desde que obedeça a certas “condições [...] necessárias para o êxito do método democrático” (SCHUMPETER, 1961, p.352). Fica claro que Schumpeter procura caracterizar democracia essencialmente como um **método** que desconsidera questões adjetivas ou de conteúdo.

Outro autor que se preocupou com a democracia enquanto forma foi Robert Dahl (1989), que sintetizou o conceito de democracia em uma série de princípios. Esta, em certa medida, acabou se tornando uma das referências obrigatórias para tratar democracia como forma numa perspectiva mais complexa do que a de Schumpeter. Rebatizando-a de “poliarquia”, Dahl constroi uma definição de democracia que ao mesmo tempo a caracteriza e operacionaliza. Ciente da dificuldade do conceito, Dahl define a democracia como sendo uma forma real de existência, uma democracia realmente existente, e para tanto ela teria características, tais como: liberdades de voto, organização e expressão, alternância de mandatários resultantes da escolha dos eleitores.

A raiz dessa definição ainda está na concepção de que o sistema democrático é um constructo histórico e dependente das condições sociais para a sua existência (ou para as suas características específicas), bem como das regiões onde está se processando. Para Dahl (2001, p.30), a república norte-americana não foi criada unicamente por líderes, nem poderia ser sustentada por líderes isolados. Teria sido o povo americano e os líderes que respondiam a eles quem garantiram que a nova república evoluísse rapidamente para uma república democrática. Para Dahl, estes mesmos valores democráticos presentes na sociedade americana, contraditoriamente, não lograram evoluir no tempo e resistem à necessidade de rever a Constituição americana.

Será, contudo, outro autor – Anthony Downs (1957, p.23) – que irá tratar a democracia essencialmente como forma. Downs, “para evitar premissas éticas” irá definir democracia por intermédio da enumeração de **certas características** que evidenciam que os **procedimentos** e

as “**regras do jogo**” são, para o autor, o que singulariza uma democracia. Assim vista, ela existiria se uma série de condições fossem satisfeitas. Diferentemente de Robert Dahl, portanto, Anthony Downs não postula a possibilidade de **níveis** de democracia, mas tão somente considera sua existência ou não, se atender aos requisitos absolutos que enuncia. Não existe em Downs espaço para qualquer tipo de debate sobre o conteúdo da democracia: uma sociedade é democrática ou não, bastando para tanto cumprir determinadas condições.

O importante a ser considerado nestes autores é que, em menor ou maior grau, de forma manifesta ou latente, propositadamente ou não, todos eles contribuíram para a formação de uma concepção de democracia que a evidência essencial ou principalmente em sua forma, procurando tratá-la (alguns explicitamente) como um método universal (COUTINHO, 1980).

Democracia como conteúdo

Em um extremo da divisão conceitual realizada estão as concepções que entendem democracia como **princípios** a serem seguidos ou respeitados. Para elas, mais que saber ou estudar como funciona uma democracia real ou procurar listar os seus requisitos mínimos, importaria definir ou caracterizar os seus limites substantivos. Dito de outra forma, a democracia não se limitaria à existência de determinadas regras, procedimentos e ritos, mas à **qualidade** a ela inerente. Não estamos nos referindo à qualidade da democracia no sentido procedural como muitos autores estão escrevendo atualmente. Mas, justamente, propondo que a questão da qualidade da democracia está relacionada com a possibilidade de uma sociedade plena em termos de igualdade de condições de vida, e não simplesmente de igualdade em termos de oportunidades. Consideramos, neste sentido, que trata-se de um debate antigo a ser retomado e que já estava presente nos escritos de Tocqueville (1961): igualdade e liberdade como conceitos e práticas que talvez não se conjuguem em uma democracia realmente existente.

Nessa perspectiva, democracia não poderia receber qualquer tipo de adjetivação: ou a sociedade seria democrática, ou não. Uma outra característica deste enfoque de democracia como conteúdo (na realidade, seu corolário) é o entendimento de que os procedimentos da democracia são em realidade um **meio**, não um fim. Desta forma, enfatizar a tecnologia eleitoral e as instituições formais ou somente procedimentos cria o risco do reducionismo, pois excluem uma participação política mais efetiva. Assim, o objetivo maior da democracia seria alcançar o bem comum e

uma maior igualdade econômico-social. Logo, é pertinente o ensinamento de Tocqueville, para quem a democracia se torna impossível em si, se não houver, além da liberdade, a igualdade entre os homens.

Se a democracia é um sistema de direitos positivos, de **princípios como meio de conquistar justiça social**, ela não gera automaticamente as condições necessárias para exercê-los. Já no século XIX, John Stuart Mill alertava que “high wages and universal reading are the two elements of democracy; where they co-exist, all government, except the government of public opinion, is impossible” (STUART MILL, 1977, s/p). A solução para aquele século foi restringir a cidadania na modalidade do voto censitário. Hoje, a cidadania é universal e em consequência, nas palavras de Przeworski, (2010, p.29) é possível que estejamos vendo um novo paradoxo: a democracia sem cidadania efetiva. E neste sentido, a democracia tem enfrentado quatro repetidos desafios e que provocam insatisfações:

- 1) la incapacidad de generar igualdad en terreno socioeconómico, 2) de hacer sentir a la gente que su participación política es efectiva, 3) de asegurar que los gobiernos hagan lo que se supone que deben hacer y no hagan lo que no se les ha mandado hacer, y 4) de equilibrar orden con no interferencia (PRZEWORSKI, 2010, p.33).

Este parece ser o enigma a decifrar: como construir uma democracia concomitantemente em seus aspectos formais e de conteúdo. No entanto, como o enfoque não é a democracia em si, mas a percepção que dada população dela tem, a divisão analítica entre forma e conteúdo torna-se ainda mais relevante, pois permite que estudemos separadamente as dimensões ligadas aos seus valores e as dimensões ligadas às suas instituições. As primeiras dimensões estariam mais relacionadas com o conteúdo; as segundas, mais relacionadas com a forma.

Saber a parte que cabe a cada aspecto da democracia, no entanto, não implica o fim do debate. Há que se verificar em que medida as diferentes concepções têm implicação em outro aspecto fundamental, qual seja, o da estabilidade da democracia.

Cultura Política, legitimidade e estabilidade

A estabilidade democrática é tema particularmente importante para os países latino-americanos por constituir-se em uma exceção: a regra é a sua ausência. Mesmo considerando que as conjunturas desta década primeira do século XXI indicam poucas chances de serem insta-

ladas ditaduras militares, tais como aquelas da segunda metade do século XX, ainda assim convém salientar que o tema do golpe tem sido ainda usado por lideranças políticas, mesmo que isoladas, para realçar a necessidade de serem mantidos consensos na sociedade. Um exemplo emblemático de como a democracia liberal é frágil entre nós foi a recente deposição do presidente do Paraguai, Fernando Lugo, em evento no mínimo questionável em termos democráticos, mesmo feito dentro da institucionalidade (o que se chamou uma vez de “golpe branco” e alguns autores preferem chamar hoje de “neogolpismo”)⁸. Como afirma Maria Celina D’Araujo (2012, p.3),

há uma entidade vigorosa no ar: os golpistas. A oposição também bate firme nessa tecla quando insiste que o PT pode acionar qualquer mecanismo não republicano para se manter no poder. Tendo em vista essas suspeitas generalizadas sobre golpes e golpismo, só resta concluir que a qualidade da democracia no Brasil ainda deixa muito a desejar.

Podem ser enumerados vários fatores de potencial desestabilização da democracia apresentados por estes países: o aprofundamento de desigualdades econômico-sociais, decorrente da diminuição da importância relativa do continente no mundo contemporâneo; o aumento dos desequilíbrios internos, fruto de profundos problemas estruturais; e uma constante crise de governabilidade, resultado da ineficácia dos governos democráticos em resolver os problemas econômicos e sociais (MOISÉS, 1994).

Um debate sobre a relação existente entre as dificuldades encontradas pelos governos latino-americanos pós-transição democrática e o desencanto da população com a democracia pode ser encontrado em Ronaldo Munck (1993). O autor, utilizando exemplos de vários países da América Latina, defende que a possibilidade de que tanto o fracasso econômico, como a rotinização da democracia podem levar as jovens democracias latino-americanas a um processo de desgaste e morte. E mesmo que o desencanto com a falta de resultados concretos apresentados pelos governos da transição (e pós-transição) não implique necessariamente uma negação automática da democracia, estes fatores podem fortalecer na população um sentimento de apatia, de alienação e de desencanto em relação à política. Este, por sua vez, pode manifestar-se em posturas favoráveis ou de indiferença em relação a um eventual retrocesso ao autoritarismo.

⁸ A este respeito, ver Tokatlian (2012).

Por **estabilidade política**, entende-se a **capacidade que determinado sistema político possui de perpetuar-se**. Esta definição, se é simples, por um lado, **pode**, por outro, **confundir estabilidade política com a longevidade de um sistema político**. Assim, um sistema altamente repressivo, potencialmente explosivo e, portanto, instável poderia ser considerado estável, se unicamente durasse por determinado tempo. No entanto, a condição de durabilidade deste sistema – a repressão – seria o fator de sua própria instabilidade, pois tenderia a criar fortes mecanismos de oposição não institucional. Deste modo, é necessário fazer uma distinção entre estabilidade e longevidade, uma vez que, mesmo que andem juntas, não são necessariamente sinônimas. Ser estável significa possuir características que permitam (ou facilitem) a sua continuidade, não simplesmente possuir uma determinada duração no tempo.

Para este estudo, porém, interessa menos o debate acerca da estabilidade política que a sua relação com os fatores que sustentam a democracia. Nesta perspectiva, os estudos sobre estabilidade democrática podem, de um ponto de vista estritamente lógico, considerar duas perspectivas de abordagem, que não são excludentes.

Assim, de um lado desta divisão lógica, encontramos uma visão que **imputa às instituições democráticas o papel preponderante na estabilidade da democracia**, que, para efeitos deste trabalho, será chamada de *institucional*. De outro, aquela que defende **a estabilidade como função da aceitação da democracia por parte das elites políticas**, que será chamada de **elitista**.

A primeira concepção, que centra nas instituições o papel da estabilidade da democracia – a **institucional** –, encontra uma de suas vertentes de argumentação em autores que privilegiam **a democracia enquanto forma**. Se democracia é fundamentalmente “um sistema **institucional** para tomada de decisões”, é forçoso concluir que será justamente do fortalecimento destas instituições que poderá advir a estabilidade democrática. Dito de outra forma, torna-se relativamente pequena a influência das opiniões que a população eventualmente possa ter sobre o sistema para a manutenção ou a instauração da democracia.

Do outro lado desta divisão operacional lógica, encontramos a posição que limita a estabilidade da democracia à adesão das elites econômicas, políticas, militares ou burocráticas à democracia liberal, que, com base num cálculo racional, tentariam organizar o sistema político. Esta perspectiva poderia ajudar a explicar intervenções militares como, por exemplo, o golpe militar de 64 no Brasil, que seria funcional

aos interesses de grupos capitalistas partícipes da modernização econômica do país (Moraes, 1989). Ainda dentro deste campo, que chamamos de elitista, encontramos as hipóteses formuladas por R. A. Dahl e V. O. Key (apud Budge, 1971), que procuram vincular a estabilidade democrática à adesão aos princípios democráticos não apenas das elites, mas dos indivíduos politicamente comprometidos, desconsiderando a influência dos demais, relativamente apáticos politicamente.

A teoria da estabilidade institucional talvez possa ser útil para ajudar a explicar situações nas quais encontramos uma democracia profundamente consolidada. Já a elitista, para estudar sistemas instáveis. No entanto, mesmo nestes casos, deve-se perguntar até que ponto ambas não seriam parte de uma explicação maior de estabilidade democrática, que levaria em consideração simultaneamente a adesão das elites e a existência de instituições consolidadas. Ou, ainda, nas palavras de Adam Przeworski (1994, p.46):

uma democracia está consolidada quando, dentro de determinadas condições econômicas e políticas, um sistema específico de instituições torna-se regra geral, quando **ninguém consegue imaginar-se agindo fora das instituições democráticas** e quando tudo o que os perdedores desejam é tentar outra vez, no quadro das mesmas instituições sob as quais acabaram de ser derrotados. (grifo nosso)

Przeworski introduz outra variável no debate, ao argumentar que a estabilidade democrática (ou a consolidação da democracia, como prefere) encontra sua razão **na medida em que as pessoas nela acreditem**. Dito de outra forma, tanto as elites quanto os demais grupos sociais precisariam dialeticamente **crer** no sistema para a materialização de sua estabilização. Seria, em certa medida, suficiente para entender a importância do estudo da opinião dos eleitores sobre valores ligados ao sistema político para a formação de uma democracia estável. Falta considerar, porém, os diversos fatores que compõem a legitimidade, para que se possa, de forma mais objetiva, trabalhar com dados empíricos.

A resposta a este ponto pode ser encontrada na formulação de Francisco Ferraz (1971) que, ao sintetizar as características de uma democracia estável, não apenas leva em consideração a totalidade de seus aspectos, como enumera as suas diversas partes constitutivas. Segundo o autor, para ser estável, uma democracia deve possuir:

(1) alto nível de **legitimidade**: quer dizer, o regime, tanto em suas instituições políticas como pelos líderes em posições de poder, é aceito como válido pela população; (2) alto nível de **eficiência das estruturas governamentais**, isto é, o regime desempenha bem suas funções, tendo sucesso ao enfrentar os desafios que a sociedade lhe apresenta e sendo capaz, além disso, de agir com eficiência durante as crises; e (3) **autenticidade**: as decisões governamentais que fazem o governo ser eficiente devem surgir do processo democrático, de forma que as estruturas democráticas não sejam meras fachadas, escondendo um governo não-democrático (FERRAZ, 1971, p.3).

As características enunciadas por Ferraz, porém, se ampliam o espectro de análise, não permitem verificar em que medida se relacionam as diferentes dimensões. Desta forma, a posição que nos parece mais adequada é aquela que trata dialeticamente as diferentes concepções sobre o assunto. Assim, para a construção de instituições efetivamente democráticas, no sentido de serem relativamente perenes, seria necessária a existência de uma predisposição para elas por parte da cidadania, em particular das elites; esta predisposição, por sua vez, implicaria a possibilidade de construção daquelas instituições.

Finalizando, estabilidade democrática e opinião pública são dimensões interrelacionadas: um sistema estável e que resolva ou equacione a solução de problemas sociais será entendido pela população como positivo, obtendo apoio e legitimidade (CASTRO, 2011). Por outro lado, sendo sustentado pela população, determinado regime poderá criar as condições de tornar-se (ou continuar) estável. Desta forma, clara fica a importância do estudo das opiniões e atitudes da cidadania para verificar-se o nível de estabilidade de um sistema, dada a vinculação entre ambas as dimensões.

Para verificar empiricamente a relação entre a opinião do eleitorado e a estabilidade do sistema democrático, surge o conceito de Cultura Política. Este conceito foi introduzido em sua forma contemporânea pelo cientista político norte-americano Gabriel A. Almond, em um artigo preparado para ser apresentado em uma conferência sobre Política Comparada, em Princeton, em 1955, e publicado em agosto de 1956 (ALMOND, 1956). A utilização do conceito, especialmente a partir de Almond e Verba (1963), permitiu a investigação empírica das atitudes e orientações do eleitorado. O importante a considerar é que esta teoria subverte o caminho usual da análise política de até então: segundo ela, o centro explicativo da política deixa de ser as instituições políticas e passa a ser o eleitorado, com suas atitudes e ações.

A teoria e a técnica de pesquisa de Cultura Política desenvolvidas por Almond e Verba têm como base o estudo direto das opiniões do eleitorado, com o uso de pesquisas tipo *survey*, buscando descobrir a existência de regularidades e padrões nas atitudes das pessoas.

Por intermédio do estudo da Cultura Política de determinada sociedade, podem-se conhecer as dimensões subjetivas e psicológicas da política (BAQUERO, 1994, p.1). O pressuposto básico é que existe um comportamento político e que ele pode ser conhecido pelo uso de pesquisas específicas. Em suma, estas técnicas permitem que se possa conhecer o comportamento do eleitorado e, em consequência, as relações existentes entre as opiniões sobre a democracia e a estabilidade democrática.

Os estudos de Cultura Política trouxeram uma grande frustração entre os estudiosos de democracia. Se sempre houve a crença de que o cidadão democrático era politizado, interessado nas questões sociais, preocupado com o sistema político, os estudos políticos a partir de então indicaram justamente o oposto: que a participação política não era uma característica das democracias consolidadas. Este achado em muita medida indicou que haveria a necessidade de serem revistas as teorias sobre democracia, especialmente no que tange à participação política. De uma premissa, a participação política passa a ser considerada uma necessidade para o fortalecimento da democracia. Da mesma forma, a estabilidade de uma democracia precisa considerar a adesão da população a valores democráticos, uma vez que uma democracia política pode existir mesmo quando a população tenha valores considerados não-democráticos. Eckstein (1966), ao estudar a democracia na Noruega, faz um provocativo debate, que pouco foi estudado pela Ciência Política hegemônica, colocando a “teoria da congruência” em contraposição à de Almond e Verba. Para Eckstein, devemos conhecer profundamente a sociedade e verificarmos se a cultura política e a sociedade são congruentes.

Algumas conclusões

A crença na democracia seria um fator de estabilidade democrática? Partindo-se do pressuposto, discutido anteriormente, de que existe uma relação dialética entre a predisposição para a democracia e a sua instalação e manutenção, torna-se imprescindível que se considere a opinião pública como variável importante para a compreensão da estabilidade democrática. Poder-se-ia argumentar que talvez não se encontrem evidências empíricas de que, mesmo a existência de uma Cultura Política democrática, poderia significar o estabelecimento ou

manutenção de uma democracia (inclusive por dificuldades metodológicas). Se, no entanto, a Cultura Política pode não ser determinante para a instalação de uma democracia, ela pode vir a ser o diferencial em caso de um retrocesso. Em outras palavras, um povo com uma Cultura Política democrática pode garantir (ou ao menos influir em) a manutenção das regras do jogo no caso de alguma tentativa de golpe ou de ruptura institucional.

Aqui retomamos a questão da introdução: é necessária uma certa cultura democrática para legitimar e fortalecer um regime democrático e permitir a sua manutenção. Neste sentido, pode-se perguntar qual seria o “espírito democrático”, deliberadamente parafraseando “o espírito do capitalismo” de Weber, que, conforme o autor, possui qualidades específicas e “el logro del ascetismo intramundano fue configurar los motivos fundamentales unitários para cultivar estas cualidades” (WEBER, 2011, p.474). Há, portanto, sentido em ressaltar a importância dos valores e crenças que orientam a vida em sociedade.

Assim, em uma democracia do tipo liberal, quais seriam os valores a serem perseguidos no plano cotidiano e que a influenciariam? Em termos de valores gerais, para citar os mais importantes, seriam aqueles relacionados:

- ao respeito às leis em detrimento de soluções e condenações *a priori* (neste caso, por exemplo, a instituição do *habeas corpus* foi um passo importante para o estabelecimento de garantias aos indivíduos);
- à valoração dos indivíduos e das individualidades sem tornar-se, porém, impermeável à importância das instituições e de interesses de uma coletividade;
- à busca de conhecimentos diversos para formação de uma opinião;
- a valores morais e religiosos, que não deveriam interferir na esfera pública.

As nações latino-americanas são distintas daquelas europeias e norte-americanas, neste caso, teríamos também que repensar em termos de quais valores democráticos seriam os nossos? Teríamos, provavelmente, esses valores com características próprias. É o caso, por exemplo, do aumento da moralização da sociedade, em termos gerais e em termos políticos, da moral como fator discricionário, tais como roubo ou corrupção. Atualmente, essa clivagem está aparecendo na política

brasileira de maneiras distintas. Na década de 90, a honestidade era considerada um ponto relevante e definidor da esquerda, por exemplo. Nos dias atuais, isso já está se modificando. Caímos para o outro extremo: não importa mais essa questão, ou melhor, faz parte da política, adquirindo uma espécie de resignação geral?

A manifestação destes valores não se dá somente nos momentos eleitorais, caracterizados pela presença mais aguda das avaliações sentimentais do que racionais. É, portanto, no cotidiano do trabalho, da relação interpessoal, na família, na educação, que podemos ou não encontrar traços de condutas democráticas. Neste aspecto, retomando Przeworski (2010, p.33), o desafio de equilibrar ordem com não interferência se torna uma tarefa complexa, uma vez que a sociedade apresenta valores não liberais. Ou ainda, questionar as condições de enfrentar o desafio de gerar igualdade no terreno socioeconômico, haja vista a imensa desigualdade social existente no país.

Apontamos aqui, como sugestão de novos estudos, a necessidade de se retomar a tese de um Brasil liberal-autoritário de Bolívar Lamounier e verificar em que medida:

- 1.poderia se aplicar aos dias atuais e
- 2.ser pensando para outros países latino-americanos (apesar de estarmos em um contexto diferente daquele em que Lamounier criou a tese e para qual ela se aplicava).

Podemos, por outro lado, considerar às avessas o argumento de que a crença na democracia seria um fator de sua estabilidade: o descompromisso da cidadania com a democracia abriria espaço para rupturas institucionais por parte de setores eventualmente interessados nisto. Este descompromisso por parte da população se daria em função do **descontentamento com os efeitos da democracia** na melhoria da sua qualidade de vida. Como argumenta Dahl (1990, p.43), democracia e bem-estar econômico mantém uma “correlação extraordinariamente forte”, embora o autor não crie uma vinculação causal entre os fenômenos. Para o autor, na realidade, o que importa para a existência (e manutenção) da democracia, não é necessariamente a existência de padrões materiais e de consumo como os encontrados nos países industrializados avançados, mas “[...] de um **senso** geral de relativo bem-estar econômico, justiça e oportunidades, situação esta que se fundamenta **não em padrões absolutos, mas na percepção** de vantagens e privações relativas”. Neste sentido, a visão da Dahl é coerente e reforça a visão de congruência de Eckstein.

No caso brasileiro, deve-se considerar que, após longo período de ditadura, a expectativa do retorno à democracia criou ilusões de que ela poderia resolver a totalidade dos problemas nacionais. Como é sabido que os problemas sociais da América Latina vão bem além da esfera da política institucional, a transição democrática por si só naturalmente não poderia solucioná-los. Desta forma, abre-se espaço “[...] ao desencanto, à apatia e até à hostilidade em face de distorções que, muitas vezes, envolvem políticos e instituições democráticas” (MOISÉS, 1994, p.82). Ou, como coloca Przeworski (1994, p.48), “[...] em certos casos, a não-adesão [à democracia] também pode significar a recusa dos indivíduos à participação: a indiferença diante dos resultados produzidos pelas instituições democráticas”.

Se considerarmos o ambiente de incerteza política da América Latina, onde a implementação das políticas neoliberais, a despeito do discurso oficial, tem levado a um crescente descontentamento por parte da população, o desencanto com a democracia pode vir a se constituir em fator de apoio ou de indiferença a um potencial retrocesso político. Desta forma, se, do ponto de vista teórico, a opinião pública pode ser considerada importante para o fortalecimento da democracia, esta teoria parece encontrar fundamento na realidade latino-americana, cujo processo de transição para a democracia não pode em absoluto ser considerado concluído e muito menos irreversível.

Referências

ALMOND, Gabriel. Comparative political systems. **The Journal of politics**. n.18, 1956.

ALMOND, Gabriel A.; VERBA, Sidney. **The Civic culture**. Boston: Litle, Brown and Company, 1963.

BAQUERO, Marcello. Os desafios na construção de uma cultura política democrática na América Latina: estado e partidos políticos. In: BAQUERO, M. (Org.). **Cultura política e democracia: os desafios das sociedades contemporâneas**. Porto Alegre: UFRGS, 1994.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

BUDGE, Ian. **La Estabilidad de la democracia**. Buenos Aires: Paidós, 1971.

CASTRO, Henrique Carlos de O. de. *Cultura Política, Democracia e Hegemonia na América Latina*. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v.5, 2011.

COUTINHO, Carlos Néelson. **A Democracia como valor universal**. São Paulo: Ciências Humanas, 1980.

D'ARAUJO, Maria Celina. *Democracia e golpismo*. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, p. J3-J3, 30 set. 2012.

DAHL, Robert A. **Um Prefácio à democracia econômica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

DAHL, Robert A. **Um Prefácio à teoria democrática**. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.

DAHL, Robert A. **Es Democrática la constitución de los Estados Unidos?** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2001.

DOWNS, Anthony. **An Economic theory of democracy**. New York: Harper & Row, 1957.

ECKSTEIN, Harry. **Division and cohesion in democracy: a study of Norway**. Princeton: Princeton University Press, 1966.

FERRAZ, Francisco. **A Infraestrutura social da democracia americana**. Porto Alegre: IESPE/PUCRGS, 1971.

LEFORT, Claude. **A Invenção democrática: os limites do totalitarismo**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MOISÉS, José Álvaro. **Os brasileiros e a democracia: bases sócio-políticas da legitimidade democrática no Brasil**. São Paulo (tese apresentada ao concurso de Livre-docência). Universidade de São Paulo, 1994.

MOISÉS, José Álvaro; WEFFORT, Francisco. **Sobre o Blog qualidade da democracia**. 01 jun. 2012. Disponível em: <<http://qualidadedemocracia.com.br/>>.

MORAES, Dênis de. **A Esquerda e o golpe de 64: vinte e cinco anos depois, as forças populares repensam seus mitos, sonhos e ilusões**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1989.

MUNCK, Ronaldo. *After transition: democratic disenchantment in Latin America*. **European Review of Latin America and Caribbean Studies**, n.55, dec. 1993.

PRZEWORZKI, Adam. **Democracia e mercado**: reformas políticas e econômicas no Leste Europeu e na América Latina. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

PRZEWORZKI, Adam. **Qué esperar de la democracia**: límites y posibilidades del autogobierno. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2010.

RANINCHESKI, Sonia; CASTRO, Henrique Carlos de O. de. História urbana e cultura política no Brasil e Uruguai no começo do século XX. **Nuevo Mundo-Mundos Nuevos**, v.1, 2010.

SARTORI, Giovanni. **Teoria democrática**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

STUART MILL, John. **The Collected Works of John Stuart Mill**, v.XVIII - Essays on Politics and Society Part I, ed. John M. Robson (Introduction by Alexander Brady). Toronto: University of Toronto Press, London: Routledge and Kegan Paul, 1977. Disponível em: <http://oll.libertyfund.org/?option=com_staticxt&staticfile=show.php%3Ftitle=233&chapter=16535&layout=html&Itemid=27>.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **De la Democratie en Amerique II**. Paris: Galimard, 1961.

TOKATLIAN, Juan Gabriel. El Auge del neogolpismo. **La Nación**, Buenos Aires, 24 jun. 2012. Disponível em: <<http://www.lanacion.com.ar/1484794-el-auge-del-neogolpismo>>.

WEBER, Max. **La Ética protestante y el espíritu del capitalismo**. (Introducción y edición crítica de Francisco Gil Villegas). México: FCE, 2011.

Sonia Ranincheski
ranincheski.s@gmail.com

Henrique Carlos de O. de Castro
hccastro@gmail.com